

**DECRETO MUNICIPAL Nº 262,
DE 10 DE JUNHO DE 2025**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Tempo Integral Joana Maria de Jesus, localizada no Povoado de Tabua I, no Município de Pindaí-Bahia e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDAI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº 575 de 29 de maio de 2025,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **IONE DE SOUZA CORTE**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº. 075.925.675-63, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Tempo Integral Joana Maria de Jesus Diretora da Escola Municipal Luiz Viana Filho, (Escola de Médio Porte), localizada no povoado de Tabua I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação no município de Pindaí-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí